



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 28/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 1353, de 06.06.2023, torna público, por meio deste edital, o Processo Seletivo Simplificado para estudantes candidatos às vagas de bolsistas para atuação em projetos aprovados nos Editais de Extensão lançados pela Pró-Reitoria de Extensão do IFMT em 2023.

1 DO OBJETIVO

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado visa selecionar 12 (doze) estudantes e 01 (hum) colaborador externo para atuarem como bolsistas nos projetos de extensão do IFMT - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva vinculados aos Editais Nº 81/2023 (Apoio à Extensão), Nº 80/2023 (Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga) e Nº 78/2023 (Apoio aos Circuitos de Arte e Cultura).

1.2 Os estudantes selecionados irão auxiliar os coordenadores dos projetos nas atividades de extensão, conforme orientações recebidas.

2 DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

2.1 Este edital visa selecionar estudantes para atuarem em 11 (onze) projetos que estão sediados no IFMT - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva , sendo eles:

PROJETO 1	Usando a ChatGPT na Educação e Administração: Práticas e Estratégias
COORDENADOR(A)	Waldinei Bispo de Lima
OBJETIVO	Capacitar profissionais da educação e servidores administrativos para o uso eficiente do ChatGPT em suas tarefas acadêmicas e administrativas, favorecendo a otimização de suas atividades cotidianas e contribuindo para uma compreensão correta da IA.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<ul style="list-style-type: none">• Estar regularmente matriculado no curso, no 2º semestre, de Engenharia da Computação do campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva;• Ter conhecimento em inteligência artificial;• Ter conhecimento em programação com Python;• Ter conhecimento em análise de dados;• Ter disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades de extensão;• Critério de seleção: Entrevista.	01
BOLSA	CARGA HORÁRIA

R\$ 400,00	20h/semana
------------	------------

PROJETO 2	Aventuras no “Renascer”: os esportes radicais e a valorização da cultura da comunidade
COORDENADOR(A)	Larissa Beraldo Kawashima
OBJETIVO	Ofertar às crianças e adolescentes da comunidade do bairro Jardim Renascer e região o aprimoramento dos conhecimentos com os esportes radicais já praticados (slackline e skate) e promover a iniciação às novas modalidades como parkour e escalada, contribuindo para a ampliação do capital cultural dos alunos e familiares, bem como a diminuição da evasão escolar e formação de cidadãos críticos, reflexivos e autônomos, capazes de agir e modificar o contexto sociocultural em que vivem.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<ul style="list-style-type: none"> • Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Educação Física do campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva; • Ter disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades de extensão; • Critério de seleção: Entrevista online. 	01
BOLSA	CARGA HORÁRIA
R\$ 400,00	20h/semana

PROJETO 3	Difusão do uso de sistema de informação geográfica na avaliação de documentação fundiária
COORDENADOR(A)	Roberto Nunes Vianconi Souto
OBJETIVO	Capacitar, a partir de atividades práticas e teóricas, estudantes e profissionais da Agrimensura (preferencialmente desempregados) e profissionais com outras formações especializados em Geoprocessamento (atuantes preferencialmente em movimentos sociais e terceiro setor que preza pela sustentabilidade e justiça social), na avaliação de documentação fundiária, especialmente a matrícula de propriedade rural, com uso de técnicas cartográficas e auxílio de Sistema de Informação Geográfica.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<ul style="list-style-type: none"> • Estar regularmente matriculado no 2º ano do Curso Técnico em Agrimensura Integrado ao Ensino Médio do campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva; • Ter disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades de extensão; 	01

<ul style="list-style-type: none"> • Autorização do responsável legal para desenvolver as atividades do projeto pelo menos 02(dois) dias na semana, no período noturno; • Critério de seleção: Entrevista. 	
BOLSA	CARGA HORÁRIA
R\$ 400,00	20h/semana

PROJETO 4	"Octaybo" Vivências em Práticas Aquáticas
COORDENADOR(A)	Kleber Goncalves Bignarde
OBJETIVOS	Objetivo Geral Possibilitar e incentivar, através de aulas gratuitas de natação, crianças, jovens e adultos a praticarem exercícios na água, estimulando o desenvolvimento de valores como a saúde, pensamento crítico e autonomia. Objetivos Específicos a) Estruturar processos de iniciação as atividades aquáticas aos participantes; b) Possibilitar a realização de pesquisas científicas em natação; c) Auxiliar na formação de recursos humanos em diferentes áreas da Licenciatura em Educação Física nas Ciências de Esportes Aquáticos; d) Possibilitar o desenvolvimento psicofísico e motor nos participantes do Projeto.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<ul style="list-style-type: none"> • Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Educação Física do campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva; • Ter experiência na modalidade de Natação; • Ter disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades de extensão; • Critério de seleção: Entrevista. 	01
BOLSA	CARGA HORÁRIA
R\$ 400,00	20h/semana

PROJETO 5	Movimento Maker: Ensino de Eletrônica básica através da Plataforma Digital TinkerCad Autodesk
COORDENADOR(A)	Juliana Fonseca Antunes
OBJETIVOS	Na aplicação do Movimento <i>Maker</i> destaca-se o seu potencial para incentivo da educação por meios de tecnologias digitais livres (Softwares e Plataformas Digitais) que auxiliam no desenvolvimento de aplicativos, projetos de automação com Arduino e outros recursos de criação de projetos iniciais no eixo temático na aprendizagem e domínio da eletrônica. Dito isso, o objetivo deste projeto de extensão é aplicar os conceitos e ideias do Movimento Maker nas ações do Programa

	Meninas Digitais, como uma proposta de ensino da eletrônica básica através do uso de plataformas digitais acessíveis e sua aplicação em projetos reais utilizando a plataforma de programação Arduino.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<ul style="list-style-type: none"> • Estar regularmente matriculado no curso, a partir do 8º semestre, de Engenharia da Computação do campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva; • Ter experiência em ser tutor em oficinas; • Ter conhecimento em projetos de Arduino e TinkerCad; • Ter disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades de extensão; • Critério de seleção: Entrevista. 	01
BOLSA	CARGA HORÁRIA
R\$ 400,00	20h/semana

PROJETO 6	Montagem de sites com o apoio da Inteligência Artificial: aprendizagem significativa
COORDENADOR(A)	Ernany Paranagua da Silva
OBJETIVO	<p>Objetivos Específicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Desenvolver o aprendizado significativo nos estudantes do Ensino Médio Integrado (EMI); 2. Elaborar um manual detalhado, com instruções passo a passo, sobre o desenvolvimento de um site com os estudantes do EMI, em formato para minicurso; 3. Realizar 1(um) minicurso em uma escola pública do estado de Mato Grosso a ser selecionada, com o apoio de estudantes bolsistas e voluntários do EMI do IFMT; 4. Promover apresentações dos robôs desenvolvidos pelos estudantes voluntários na escola selecionada (esses robôs já estão prontos e fazem parte de outro projeto), após o minicurso; 5. Divulgar todos os cursos oferecidos pelo IFMT à comunidade da escola selecionada; 6. Divulgar o projeto no evento WorkIF 2023, por meio de apresentações tipo “pitch” realizadas pelos estudantes bolsistas e voluntários;
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<ul style="list-style-type: none"> • Estar regularmente matriculado em curso integrado ao Ensino Médio do campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva; • Saber programar em Python, CSS, PHP e 	

JavaScript; <ul style="list-style-type: none"> • Ter experiência em trabalhar com sistema Linux; • Ter vivência em desenvolvimento de sites para internet; • Ter disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades de extensão; • Critério de seleção: Entrevista. 	01
BOLSA	CARGA HORÁRIA
R\$ 400,00	20h/semana

PROJETO 7	Uma abordagem interdisciplinar no processo ensino e aprendizagem de Matemática e Sociologia.
COORDENADOR(A)	Lia Correa da Costa
OBJETIVO	A proposta deste projeto tem como objetivo geral encontrar estratégias educacionais com a intenção de subsidiar a construção do conhecimento e propiciar a aprendizagem, promovendo a interdisciplinaridade entre os componentes curriculares de Matemática e Sociologia.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<ul style="list-style-type: none"> • Estar regularmente matriculado em curso integrado ao Ensino Médio, a partir do 2º ano, do campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva; • Ter disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades de extensão; • Critério de seleção: Entrevista. 	02
BOLSA	CARGA HORÁRIA
R\$ 200,00	10h/semana

PROJETO 8	Laboratório da Canção.
COORDENADOR(A)	Ana Cecilia dos Santos
OBJETIVOS	Oferecer à comunidade formação e vivência artístico-musical, no formato de oficina semanal, por meio do ensino-aprendizado em Música e Processos de Criação de Canção autoral; sistematizando saberes e conhecimentos em linguagem, Cultura e Música - locais, regionais e demais Culturas; formando uma comunidade aprendente; fomentando a produção artística local, por meio da criação autoral: improviso e experimentação, corpo e voz, literatura e música, e em outros suportes, por meios das linguagens híbridas, de gravação som e imagem.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS

<ul style="list-style-type: none"> • Estar regularmente matriculado em curso do campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva; • Ter experiência em leitura e percepção musical; • Ser cantor e/ou instrumentista; • Ter conhecimento em mídias sociais (materiais de divulgação e postagens); • Ter conhecimento na elaboração de documentos (ofícios, memorandos e relatórios); • Ter conhecimento básico na edição de audiovisual e som; • Ser proativo e estar disposto a obter novos conhecimentos; • Ter disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades de extensão; • Critério de seleção: Entrevista. 	01
BOLSA	CARGA HORÁRIA
R\$ 400,00	20h/semana

PROJETO 9	Construindo um Pássaro Robótico com Palitos de Sorvete
COORDENADOR(A)	Paulo Cesar Lenço
OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> • Estimular a interdisciplinaridade entre os participantes idealizadores do projeto, a fim de que utilizem de seus conhecimentos mecânicos, eletrônicos e de computação. • Formar grupos para a realização de um workshop no evento Workif 2023, onde os integrantes do projeto criarão 40 Kits do pássaro voador robótico para que os participantes do evento tenham a oportunidade de montar seus robôs individualmente, entendendo assim, seu funcionamento e mecanismos particulares. • Fomentar na comunidade a curiosidade acerca da robótica, assim como incentivar a busca pela utilização desses robôs móveis para solucionar problemas cotidianos, ou ainda novos usos para estes.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<ul style="list-style-type: none"> • Estar regularmente matriculado em curso do campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva; • Ter conhecimento básico em eletrônica e modelagem 3D; • Ter disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades de extensão; • Critério de seleção: Entrevista. 	01
BOLSA	CARGA HORÁRIA
R\$ 400,00	20h/semana

PROJETO 10	Circuito de Arte e Cultura _ 2023
COORDENADOR(A)	Ana Cecilia dos Santos
OBJETIVOS	Promover a cultura artística urbana, em suas diversas formas, para o exercício da cidadania, propiciando uma formação cidadã, fomentando o desenvolvimento artístico e estético dos sujeitos culturais partícipes.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<ul style="list-style-type: none"> • Estar regularmente matriculado em curso integrado ao Ensino Médio do campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva; • Ter conhecimento em mídias sociais (materiais de divulgação e postagens); • Ter conhecimento na elaboração de documentos (ofícios, memorandos e relatórios); • Ter conhecimento básico na edição de audiovisual e som; • Ser proativo e estar disposto a obter novos conhecimentos; • Ter disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades de extensão; • Critério de seleção: Entrevista. 	01
BOLSA	CARGA HORÁRIA
R\$ 200,00	10h/semana

PROJETO 11	COMPOSTAGEM SEM MISTÉRIOS
COORDENADOR(A)	Simone Raquel Caldeira Moreira da Silva
OBJETIVOS	Capacitar pessoas a produzirem adubo orgânico a partir da compostagem de resíduos, transformando um problema ambiental em benefício.
<i>Estudante Bolsista</i>	
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<ul style="list-style-type: none"> • Estar regularmente matriculado em curso de ensino superior do campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva; • Ter interesse na área ambiental; • Ter disponibilidade de tempo e dedicação às atividades de extensão; • Critério de seleção: Entrevista. 	01
BOLSA	CARGA HORÁRIA
R\$ 400,00	20h/semana
<i>Bolsista Formador - colaborador externo</i>	
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS

<ul style="list-style-type: none"> • Ter formação na área de Ciências ambientais; • Ter experiência com compostagem comprovada nos últimos 3 anos; • Ter curso em compostagem pela Embrapa; • Ter experiência em negócios regenerativos; • Ter disponibilidade de tempo e dedicação às atividades de extensão; • Critério de seleção: Entrevista. 	01
BOLSA	CARGA HORÁRIA
R\$ 600,00	20h/semana

2.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas até as 22h00 do último dia de inscrição, exclusivamente pela internet, através do link <https://forms.gle/e4VMXR1QfnslnkoX6>, conforme período constante no cronograma deste edital.

2.3 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão devem obedecer ao disposto no planejamento das atividades dos projetos de extensão aprovados nos Editais Nº 81/2023 (Apoio à Extensão), Nº 80/2023 (Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga) e Nº 78/2023 (Apoio aos Circuitos de Arte e Cultura).

2.4 Cada estudante poderá se inscrever para apenas um projeto/vaga.

2.5 O IFMT não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

3 DA SELEÇÃO

3.1 Os critérios de seleção estão especificados no item 2.1 e variam de acordo com o objetivo de cada projeto.

3.2 A seleção será feita pelo coordenador do projeto por entrevista, observados os requisitos indicados no item 2.1, que são de caráter eliminatório e classificatório.

3.3 As entrevistas poderão ser presenciais ou online, a critério do coordenador do projeto e os horários serão divulgados conforme cronograma deste edital.

3.4 Após o coordenador do projeto finalizar as entrevistas, deverá entregar o resultado à coordenação de extensão do IFMT - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva para divulgação, conforme cronograma deste edital.

3.5 Para a seleção, o candidato será avaliado conforme os critérios constantes do barema abaixo:

Crítérios	Valor de Referência
1. Conhecimento técnico (a critério do coordenador, poderá ser analisado o Boletim Escolar e currículo do estudante)	0-10
2. Interesse	0-10
3. Engajamento	0-10
4. Disponibilidade	0-10
5. Estudante beneficiário de programas sociais	0-10
Total	0-50

3.4 No que se refere ao item 5 do barema disposto acima, o estudante deverá comprovar que é beneficiário de quaisquer modalidades da Assistência Estudantil previstas na Resolução Consup nº 90, de 16 de setembro de 2022, ou que é beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC, ou apresente perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

3.5. O estudante deverá anexar os documentos comprobatórios referentes ao item 3.4 no formulário de inscrição para contabilizar a pontuação correspondente.

3.6 Para os candidatos a colaborador externo, o barema será utilizado até o item 4, com a soma total de 40 pontos.

4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o cronograma deste edital no sítio do IFMT - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva : www.cba.ifmt.edu.br, na aba editais.

4.2 O Resultado Final, após recursos, será publicado conforme o cronograma deste edital no sítio do IFMT - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva : www.cba.ifmt.edu.br, na aba editais.

5 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1 A impugnação do edital deverá ser enviada para o e-mail extensao.cba@ifmt.edu.br no prazo previsto no cronograma do edital. No corpo do e-mail, deverão ser explicados os motivos para impugnação, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

5.2 As interposições de recursos deverão ser enviadas para o e-mail extensao.cba@ifmt.edu.br, nos prazos previstos no cronograma do edital. No corpo do e-mail, deverão ser explicados os motivos do recurso, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

5.3 Será admitido recurso contra a Lista de Inscritos Preliminar e o Resultado Preliminar.

5.4 O candidato terá até às 22h00min para entrar com recursos e/ou impugnação do edital.

5.5 O IFMT não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

6 DA DOCUMENTAÇÃO DOS APROVADOS

6.1 Todos os candidatos aprovados nesta seleção deverão apresentar os documentos relacionados abaixo:

- Formulário do Bolsista (ANEXO I);
- Cópia do documento de identidade oficial com foto;
- Cópia do CPF;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
- Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, se menor de 18 anos não emancipado (ANEXO II);
- Cópia do cartão e/ou *print* de aplicativo de banco digital, **onde constam os dados bancários do candidato aprovado**: nome do banco, número da conta, número da agência e tipo de conta (poupança ou corrente). É necessário que os dados bancários apresentados estejam no nome do candidato.

6.2 Os documentos deverão ser enviados para o e-mail extensao.cba@ifmt.edu.br, de forma legível, em único arquivo e em formato PDF, no prazo estabelecido no cronograma do presente edital.

6.3 O não envio dos documentos, dentro do prazo estabelecido no cronograma, poderá implicar na perda da vaga. Assim, será chamado o próximo candidato da lista de espera.

6.4 O bolsista deverá entregar relatório mensal ao coordenador do projeto, sobre sua atuação e desenvolvimento das atividades no projeto, que será anexado junto com os demais documentos para a solicitação do pagamento da bolsa.

7 DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
06/07/2023	Divulgação do Edital
07/07/2023	Período para Impugnação do Edital
DE 08 A 12/07/2023	Período de inscrição (Inscrição pelo link disposto no item 2.2, também disponível no site www.cba.ifmt.edu.br)

13/07/2023	Divulgação da Lista de Inscritos
14/07/2023	Prazo para recurso contra a Lista de Inscritos
17/07/2023	Divulgação da lista final de inscritos e Convocação para entrevista
18/07/2023	Entrevista
19/07/2023	Publicação do Resultado Preliminar
20/07/2023	Período para Interposição
21/07/2023	Resultado Final
01/08/2023	Recebimento da documentação dos aprovados e previsão do início dos projetos.

8 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

8.1 No dia 01 de agosto de 2023, os candidatos aprovados deverão se apresentar ao coordenador do projeto e entregar a documentação solicitada no item 6, como também encaminhar via e-mail para extensao.cba@ifmt.edu.br.

8.1.1 O não comparecimento do candidato à Coordenação do projeto, conforme estabelecido no item 8.1, dará direito à vaga ao próximo candidato classificado na lista.

8.2 Caso o candidato aprovado desista da bolsa ou tenha seu vínculo com a instituição encerrado durante a execução do projeto, o coordenador do projeto poderá convocar o próximo candidato classificado para assumir as atividades de extensão e encaminhar a coordenação de extensão a alteração.

8.2.1 O candidato classificado que for convocado, conforme estabelecido no item 8.2, receberá a bolsa correspondente ao período em que atuar como extensionista.

9 DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

9.1 O pagamento da bolsa mensal para o estudante será disponibilizado a partir do mês subsequente ao mês trabalhado, mediante o registro de frequência e descrição das atividades diárias no SUAP Módulo Extensão.

9.2 Para a efetivação do pagamento da bolsa do estudante, o coordenador do projeto deverá validar a frequência e atividades diárias registradas pelo estudante.

9.3 O estudante bolsista que por ventura for desligado do projeto de extensão receberá o valor da bolsa parcial ao tempo trabalhado.

10 DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

10.1 O recurso destinado ao presente edital será consignado no orçamento do IFMT para o exercício de 2023, no programa Educação Profissional e Tecnológica (5012), Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (2994) ou ação de Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional (20RL), conforme limite orçamentário fixado para o programa na Lei Orçamentária Anual de 2023 nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, em despesas de auxílio (bolsa) custeio (ND 33.90.20-01), taxa de bancada (ND 33.90.20-02) e auxílio (bolsa) estudantil (ND 33.90.18-04), conforme consta nos editais de extensão: Editais Nº 81/2023 (Apoio à Extensão), Nº 80/2023 (Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga) e Nº 78/2023 (Apoio aos Circuitos de Arte e Cultura).

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição neste processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas

neste edital, das quais o estudante ou colaborador externo não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento, sendo de sua inteira responsabilidade os dados apresentados no ato de inscrição.

11.3 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site do IFMT - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva: www.cba.ifmt.edu.br.

11.4 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: extensao.cba@ifmt.edu.br.

11.5 As atividades, pagamento e demais informações relacionadas aos bolsistas de extensão estão de acordo e devem respeitar o disposto nos Editais de submissão dos projetos de extensão aprovados: Editais Nº 81/2023 (Apoio à Extensão), Nº 80/2023 (Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga) e Nº 78/2023 (Apoio aos Circuitos de Arte e Cultura).

11.6 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e Direção-Geral do IFMT - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva.

Cuiabá, 06 de julho de 2023.

Edilson Floriano Souza Serra

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 1353, de 06.06.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edilson Floriano Souza Serra, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO4 - CBA-GAB**, em 06/07/2023 17:58:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547719

Código de Autenticação: ca3b785194



Edital Nº 28/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT